



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **33.676.489/0001-75** com sede na **UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS - VILA DA PAZ**, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, nº. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **101/2019**, no valor de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 17.246,56 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2.** - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2019.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
LUCIENE DE SOUZA BARTOLI  
Caixa Escolar VILA DA PAZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

CNPJ: 33.676.489/0001-75

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro Nº: 950 CEP: 32230-530

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3382-4839 \ umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.276-4 Agência: 5875-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Luciene de Souza Bartoli

CPF: 621.616.366-34 CI /Orgão Expedidor: MG 2.838.643 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Paulo Diniz Carneiro Nº: 555/102 CEP: 30575-820

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 999247650 \ lubartoli@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTICÍPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

77

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**Obs.:** Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Limpeza geral do telhado e restos de construção, instalação de espículas no telhado; Limpeza e higienização das caixas d'água; insetização e Troca de telhas danificadas.	R\$ 3.640,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.640,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Limpeza geral do telhado e restos de construção, instalação de espículas no telhado; Limpeza e higienização das caixas d'água; Desinsetização e Troca de telhas danificadas.	R\$ 3.640,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.640,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Limpeza geral do telhado e restos de construção, instalação de espículas no telhado; Limpeza e higienização das caixas d'água; Desinsetização e Troca de telhas danificadas.	R\$ 3.640,00	Até 29/03/2020



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de setembro de 2019

  
LUCIENE DE SOUZA BARTOLI  
Caixa Escolar Vila Da Paz

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

  
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças Matrícula: 1500412  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 2.707,00 ( DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 13.802,19 (treze mil e oitocentos e dois reais e dezenove centavos)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 13/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 350,00 ( TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





# UMEI VILA DA PAZ

Unidade Municipal de Educação Infantil  
Vereador Agripino Ferreira Dias



Contagem, 15 de Julho 2019.

Ofício 018/2019

Venho por meio deste, solicitar aditivo para limpeza e desinfecção da laje do telhado, limpeza de fezes dos pombos, retirada do material de construção remanescente da construção da Umei, instalação de espículas no telhado (para impedir o pouso dos pombos) e vedação das entradas. Limpeza e higienização da caixa d'água (que são 6), desinsetização da escola e ainda a troca de telhas danificadas da Umei Vila da Paz.

Tais procedimentos são extremamente necessários para não colocar em risco o atendimento das crianças da unidade (atendemos 1 e 2 anos) além de estar sendo solicitado pela Nutriplus o comprovante de higienização das caixas d'água, que eles alegam que o último comprovante foi de 2016.

Na oportunidade estamos encaminhando em anexo os 03 (três) orçamentos necessários para a liberação do processo.

Na certeza que contaremos com a compreensão e atendimento desta solicitação, agradecemos e aguardamos retorno

Cordialmente,

Luciene de Souza Bartoli  
Diretora Umei

Umei Vila da Paz  
Luciene de Souza Bartoli  
Diretora  
Matrícula: 29424-1

SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 11.4.01.2971-2





RUA MAIA, 520 EL Dorado IBIRITÉ MG

CNPJ - 13.895.557/0001-80

TEL 31-30231468 - 991290531

ORÇAMENTO

Nº 2426

6 MESES

DATA:

17/05/2019

VALIDADE

RESPONSÁVEL: João Batista

EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

## DADOS DO CLIENTE

NOME:	CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ - CNPJ: 33.676.489/0001-75		
CONTATO:	LUCIENE	TEL:	3382-4839
EMAIL:	lu_bartoli@yahoo.com.br		
END:	Rua Cel Vicente Ferreira Carneiro, 950		

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QNTDE	VALOR	SUB TOTAL
		UNIT.	
Pombos: desinfecção da laje, retirada de ninhos, limpeza de fezes, retirada dos materiais de construção, instalação de espículas no telhado (para impedir o pouso de pombos) e vedação das entradas.	1	2600,00	2600,00
Limpeza e higienização de caixa d'água	6	80,00	480,00
Desinsetização na escola	1	380,00	380,00
Troca de telhas danificadas	1	180,00	180,00
VALOR TOTAL			3640,00

## OBS: MATERIAL INCLUSO

## COBERTURA

BARATA	TRAÇA	ARANHA	POMBOS		
FORMIGA	LESMA	MANDRUVA			

## GARANTIA

POMBOS 1 ANO

INSETOS 3 MESES

## APROVAÇÃO:

NOME:

JOÃO BATISTA DE MORAES

ASS:

DATA:

17/05/2019

DATA DO SERVIÇO: \_\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

Dedetizadora industrial Rua Maia, 520 Eldorado Ibirité  
Fones: 31-30231468 - 991290531

13.895.557/0001-80

JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687

Rua Maia, nº 520

B. Eldorado (Pq. Durval de Barros) - CEP: 32431-145

IBIRITÉ - MG





**João Montevade, 21 de maio de 2019.**

**De:** ADPA – Serviços Ltda.

**Para:** CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ - CNPJ: 33.676.489/0001-75

**A/C:** Luciene

### **ORÇAMENTO**

Prestação de serviços de higienização ambiental controle de aves (pombos) desinfecção da laje, retirada de ninhos, limpeza de fezes, retirada dos materiais de construção, instalação de espículas no telhado, vedação das entradas, limpeza de caixas d'água, desinsetização na escola e troca de telhas danificadas com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais nas dependências internas da Unidade de Educação Infantil.

Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

### **DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA**

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;



Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.

Controle de aves ( pombos) desinfecção da laje, retirada de ninhos limpeza de fezes, retirada dos materiais de construção, instalação de espículas no telhado e vedação das entradas:

**Valor do orçamento: R\$2.890,00.**

Limpeza e higienização de 06 caixas d'água:

**Valor do orçamento: R\$660,00.**

Desinsetização da Escola:

**Valor do orçamento: R\$345,00.**

Troca de telhas danificadas:

**Valor do orçamento: R\$210,00**



**Garantia de 03 meses** – Formiga, aranha, baratas, mandruva.

**Garantia de 01 ano** – Pombos.

**Garantia Caixas d'água** – 06 meses

**Valor total do orçamento:** R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais).

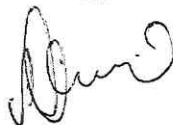
**Validade do orçamento:** 6 meses.

**Forma de pagamento:** A combinar após a emissão da nota fiscal.

25.899.550/0001-15

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, nº 37  
C. Industrial - CEP 35.930-482  
João Monlevade - MG



**Alessandro Ribas Valle.**  
CREA: 65526 D.  
**ADPA – Serviços Ltda.**  
(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.



Belo Horizonte, 20 de Maio de 2019.

**CAIXA ESCOLAR VILADA PAZ**

**CNPJ: 33.676.489/0001-75**

**Rua Cel Vicente Ferreira Carneiro, 950**

**Att.: Sra. Luciene**

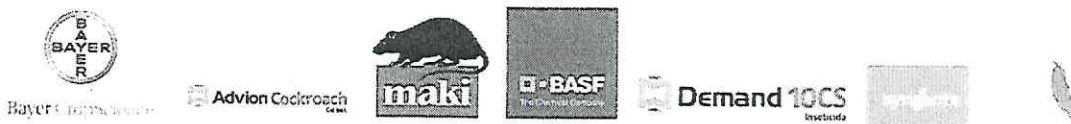
A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente.

As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos a segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

**Serviços e soluções:**

- Controle de baratas e formigas;
- Limpeza e higienização da caixa d'água;
- Limpeza da caixa de gordura.

**Parceiros e tecnologia:**



**Técnica Aplicada:**

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.





### Condições Comerciais

- Limpeza e Higienização de 06 caixas d'água: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).
- Desinsetização das dependências da escola: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).
- Pombos: Desinfecção e limpeza das fezes, retirada dos ninhos e materiais de construção, instalação de espículas no telhado (para impedir o pouso) e vedação das entradas: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais).
- Troca das telhas danificadas: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 6 meses

Aline Alves

ADM Comercial

(31)3317-3453 / (31)99388-4512

[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)

18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510

